

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 038/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA GET MED
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2026
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2026
PROCESSO DE ORIGEM: 078/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jose Tussi, Sala 01, Bairro Centro, Cep: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Guilherme Berria, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG [REDACTED], SJS/RS, resolvem **INCLUIR** o item **74** da Ata de Registro de Preços nº 038/2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item **74 – CATÉTER INTRAVENOSO BUTTERFLY Nº 25**, pelo valor de R\$ 35,10 incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 038/2026 de 17/08/2026. Visto que a primeira colocada solicitou cancelamento visto erro de cotação dos itens e a empresa supracitada aceitou fornecer o item com o valor da acima informado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 05 de outubro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

**GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Empresa Fornecedora